



INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, 80, - Bairro Cinco, Contagem/MG, CEP 32010-130

## TERMO ADITIVO

Processo nº 2330.01.0001525/2020-94

**Termo Aditivo:** 043/2020

**Contrato:** 023/2017

**Contrato do Portal de Compras:** 9165582

**Processo de Compras:** 2331032/000048/2017

**Interessado:** Gerência de Logística e Aquisição

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°023/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM/MG E A EMPRESA COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELLI - EPP.**

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM/MG, CNPJ.:17.322.264/0001-64, com sede na Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, nº 80, Bairro Cinco, Contagem/Minas Gerais, telefone para contato (31)3399-7100, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Melissa Barcellos Martinelle, portadora do CPF nº 772.056.340-91, RG nº 9061443355 - SSP/RS, Masp 1490339-7, designada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, conforme ato publicado no Diário do Executivo, em 21 de Julho de 2020, bem como delegação de competência em nome do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, através da Portaria nº. 294, de 10 de setembro de 2020, publicadas no D.O.U., em 14 de setembro de 2020 e a empresa **COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELLI - EPP**, situada na Rua Reynaldo Smith Camargos, nº 66, Bairro Santa Amélia, Belo Horizonte/MG, telefone para contato (31) 3457-2295/2535- 0130, devidamente inscrita no CNPJ:11.369.367/0001-01, a seguir denominada CONTRATADA neste ato representada pela Sra. Fernanda Aziz Barbosa, RG: MG-140.034-67, portadora do CPF: 079.891.836-50, resolvem firmar o presente **Terceiro Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº023/2017**, de prestação de serviços de Vigilância Eletrônica através de locação de Sistema de Circuito Fechado de Televisão CFTV para a sede do IPEM-MG e o escritório regional de Belo Horizonte, originário da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PROCESSO DE COMPRAS Nº 2331032/00048/2017 regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual

nº 13.994, de 18 de setembro de 2001 e, nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012 e nº. 37.924 de 16 de maio de 1996, nº 45.035, de 02 de fevereiro de 2009, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

1.2 - Reajustar o valor do Contrato original, de acordo com o índice IPCA/IBGE, no percentual de 2,550980%, conforme previsto na Cláusula Quinta - Do pagamento e do Reajuste, prevista no Contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/11/2020.

O período de vigência será de **29 de novembro de 2020 a 28 de novembro de 2021**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Conforme Contrato original - Cláusula Quinta - Do Pagamento e do Reajuste, o valor anual estimado deste Termo Aditivo corresponde ao valor atual do contrato acrescido de aplicação do reajuste com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, extraído da página da internet do Banco Central do Brasil por meio da Calculadora do Cidadão, referente ao mês de agosto/2020 (última atualização do índice), no percentual de **2,550980%**, perfazendo um total de R\$ 23.424,94 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, para o referido período, o valor anual de **R\$ 23.424,94 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

O valor mensal do contrato será de R\$ 1.952,08 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA será paga à conta de recursos do orçamento da CONTRATANTE consignados na Dotação Orçamentária abaixo descrita e suas eventuais suplementações, para o exercício de **2020** e por sua correspondente, para exercícios subsequentes, desde que compatíveis com o Projeto de Lei do Plano Plurianual e com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias:

**2331.04.122.705.2500.0001.339039.71.0.73.1**

Os recursos consignados na dotação orçamentária supramencionada serão objeto de empenho prévio bem como suas eventuais suplementações.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original que não foram alteradas no presente Instrumento, e nos demais Termos Aditivos ficam ratificadas, permanecendo válidas para todos os efeitos legais.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Contagem, Outubro de 2020.

**Melissa Barcellos Martinelle**

Diretora Geral

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Fernanda Aziz Barbosa**

Representante Legal

COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELLI - EPP



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle, Diretor(a) Geral**, em 22/10/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA AZIZ BARBOSA, Usuário Externo**, em 26/10/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20832564** e o código CRC **2A6AEA48**.